



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Taiobeiras - MG

Rua Rio Pardo, 452, Centro, Taiobeiras, MG, CEP 39550-000

Telefones: (38)3845-3440 | 9227-1312 | 9724-3440

www.critaiobeiras.com.br

André Luís Tolentino Moura

Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo o Registro Geral deste cartório, verifiquei constar o seguinte **inteiro teor** da matrícula 2770:

2770 - 30/07/2004

Um terreno urbano com a área de 348,00m², correspondente ao lote nº 10, quadra nº 143, do Núcleo Habitacional Teófilo Mendes, com os seguintes limites e confrontações: pela frente, com a Rua Rio Pardo, na distância de 12,00 metros; pela direita, com o lote nº 11, na distância de 29,00 metros; pelo fundo, com o lote nº 09, na distância de 12,00 metros e pela esquerda, com a Rua Unai, na distância de 29,00 metros, tendo sido arrematado na licitação procedida nos termos do Edital de Concorrência Pública nº 003/2003. Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS-MG, CNPJ-18.017.384/0001-10, sediada na Praça da Matriz nº 145, centro, nesta cidade, autorizado pelo artigo 2º da Lei nº 927 de 24 de outubro de 2003. Registro anterior: R-1-2.523, fls. 26 do livro 2-L/RG deste cartório. Taiobeiras, 30 de julho de 2004. Sub-Oficial (a.a.)

R-1-2770 - 30/07/2004

Nos termos da escritura de compra e venda de 27 de abril de 2004, lavrada nas notas do 2º tabelionato desta comarca, livro nº 13-CV, fls. 42, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ERICA DE AGUIAR BATISTA, brasileira, casada, comerciante, RG-MG-10.033.249-SSP/MG, CPF-035.447.126-01, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 67, bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, por compra feita a Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, CNPJ-18.017.384/0001-10 autorizada pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 927 de 24 de outubro de 2003, tendo como valor do contrato R\$ 12.290,00 (doze mil e duzentos e noventa reais), não havendo condições. Dou fé. Taiobeiras, 30 de julho de 2004. Sub-Oficial (a.a.)

AV-2-2770 - 05/03/2013 - Protocolo: 18690 - 14/02/2013

INCLUSÃO DE CÔNJUGE - Por requerimento e documentos comprobatórios, procede-se a esta averbação para constar que **ÉRICA DE AGUIAR BATISTA**, já qualificada, é casada, desde 26.12.1997, com **JEAN BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, inscrito no RG/MG sob o nº M-7.966.064 e inscrito no CPF sob o nº 006.014.856-02. Emolumentos: R\$ 11,25. Taxa de Fiscalização: R\$ 3,75. Total: R\$ 15,67. Dou fé. O Sub-Oficial Leonardo Dimas Glória Paiva:

AV-3-2770 - 05/03/2013 - Protocolo: 18690 - 14/02/2013

PACTO ANTENUPCIAL - Nos termos dos artigos 167, II, 1, e 244, todos da Lei Federal 6.015/1973, e conforme consta da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada em 12.11.1997 às fls. 98 do livro 5-PA do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, procede-se a esta averbação para constar que os proprietários **JEAN BATISTA DOS SANTOS** e **ÉRICA DE AGUIAR BATISTA**, acima qualificados, pactuaram como regime de bens de seu casamento a **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Referido pacto foi registrado no Registro Auxiliar deste Ofício sob o nº 2075 em 06.01.1998. Emolumentos: R\$ 11,25. Taxa de Fiscalização: R\$ 3,75. Total: R\$ 15,67. Dou fé. O Sub-Oficial Leonardo



Dimas Glória Paiva:

AV-4-2770 - 10/02/2014 - Protocolo: 20407 - 16/01/2014

RETIFICAÇÃO - Procedese a esta averbação de ofício para constar o correto registro anterior do imóvel objeto desta matrícula, retificando-a conforme segue: onde consta "R-1-2.523, fls. 26 do livro 2-L/RG deste cartório" passa a constar "**AV-2-2768 do Registro Geral deste Ofício**". Permanecem inalterados todos os outros dados da matrícula. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da Lei Estadual 15.424/2004. Dou fé. O Oficial Alexandre Scigliano Valerio:

AV-5-2770 - 10/02/2014 - Protocolo: 20407 - 16/01/2014

CLÁUSULA DE REVERSÃO - Nos termos da Lei Municipal 927, de 24 de outubro de 2003, procede-se a esta averbação para constar a **obrigação de edificação** no imóvel objeto desta matrícula no prazo de **dois anos**, sob pena de reversão do mesmo ao Município de Taiobeiras. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da Lei Estadual 15.424/2004. Dou fé. O Oficial Alexandre Scigliano Valerio:

AV-6-2770 - 06/05/2014 - Protocolo: 20871 - 30/04/2014

REVOGAÇÃO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO - Procedese a esta averbação de ofício para constar que, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 1.245, de 16 de abril de 2014, foi revogado o art. 2º, § 3º da Lei Municipal 927, de 24 de outubro de 2003, que dispunha sobre a reversão mencionada na AV-5 acima. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da Lei Estadual 15.424/2004. Dou fé. O Oficial Alexandre Scigliano Valerio:

AV-7-2770 - 09/05/2014 - Protocolo: 20901 - 07/05/2014

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL - Por requerimento e certidão expedida pelo Município de Taiobeiras/MG em 21.01.2014, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula: a) está localizado no **Bairro Sagrada Família, nesta Cidade**; b) está inscrito no Município sob o nº **0002.02.143.0010.001**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo: AAX71147, código de segurança : 7262289502829197, Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Nº selo: AAX71148, código de segurança : 3498900811908328, Ato: 4301, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3,68. Valor do Recome: R\$ 0,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,21. Valor Final ao Usuário: R\$ 5,11. Nº selo: AAX71149, código de segurança : 8454311545395486, Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4,40. Valor do Recome: R\$ 0,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,46. Valor Final ao Usuário: R\$ 6,12. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O Oficial Alexandre Scigliano Valerio:

R-8-2770 - 09/05/2014 - Protocolo: 20901 - 07/05/2014

COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 09.12.2013 às fls. 092 do livro 13-N do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, ÉRICA DE AGUIAR BATISTA e JEAN BATISTA DOS SANTOS, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **DIGITEC - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIADORAS DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.760.011/0001-81, com sede na Rua Rio Pardo, 885, Bairro Centro, nesta Cidade, pelo valor de R\$ 42.200,00, sem condições. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo: AAX71144, código de segurança : 1963464079848037, Ato: 4515, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 597,44. Valor do Recome: R\$ 35,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 244,02. Valor Final ao Usuário: R\$ 877,30. Nº selo: AAX71145, código de segurança : 2692126826145762, Ato: 4301, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3,68. Valor do Recome: R\$ 0,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,21. Valor Final ao



Usuário: R\$ 5,11. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O Oficial Alexandre Scigliano Valerio:

Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: GIM60601, código de segurança : 0197158606591934. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,92. Recome: R\$ 1,49. ISS: R\$ 0,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Total: R\$ 36,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Taiobeiras, 06 de março de 2023.



ANDRÉ LUÍS TOLENTINO MOURA - Oficial

✕ ARIEL RODRIGUES SANTOS QUEIROZ - Escrevente Autorizado

EM BRANCO